

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quinze horas e quinze minutos do dia 10 de dezembro de 2019, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor com a presença dos deputados Guilherme Landim (PDT) vice-presidente da Comissão, Leonardo Araújo (MDB), Sérgio Aguiar (PDT), nomeado pelo deputado Guilherme Landim, Líder do Bloco PDT, DEM e Cidadania para substituir o deputado Nezinho Farias (PDT) (conforme Art. 70 do Regimento Interno), e o deputado Juliocésar Filho, nomeado pelo deputado Guilherme Landim, Líder do Bloco PDT, DEM e Cidadania para substituir o deputado Queiroz Filho (PDT) (conforme Art. 70 do Regimento Interno). Registrou-se a presença do deputado Antonio Granja e da deputada Fernanda Pessoa. Constatando número regimental, o presidente da reunião, deputado Guilherme Landim, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Quinta Reunião Ordinária, cuja leitura foi dispensada a pedido do presidente. Colocando-a em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalvas. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** a presidência solicita de seus membros a anulação da votação do Projeto de Lei nº 55/2019 de autoria do deputado Fernando Hugo, que foi aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2019, em virtude da Ementa do mesmo estar divergente. O senhor presidente pôs em votação a anulação da aprovação do referido projeto, sendo aprovada a anulação. **Projeto de Lei n.º 55/2019 de autoria do deputado Fernando Hugo** – “Dispõe sobre a proibição de interrupção dos serviços de água e energia elétrica, na forma e nos dias que especifica.” Relatado pelo deputado Davi de Raimundão com parecer favorável. **Emenda Modificativa n.º 01/2019 de autoria do deputado Nelinho** – “Modifica a ementa e a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 55/2019” e **Emenda Supressiva nº 02/19 de autoria do deputado Nelinho** – “Suprime o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 55/2019”. Relatadas pelo deputado Davi de Raimundão com parecer favorável. **Subemenda Modificativa n.º 01/2019 de autoria do deputado Juliocésar Filho** – “Modifica o art. 1º da emenda nº 01/2019, ao Projeto de Lei nº 55/2019 - autoria do deputado Fernando Hugo”. O deputado Leonardo Araújo, relator desta emenda modificou o parecer de contrário para favorável. Sendo aprovados os pareceres das emendas e do projeto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Vera Lúcia Monteiro Amora de Sousa Versa secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Guilherme Landim _____, e pelos demais deputados presentes.

DEPUTADO LEONARDO ARAÚJO _____

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR _____

DEPUTADO JULIOCÉSAR FILHO _____